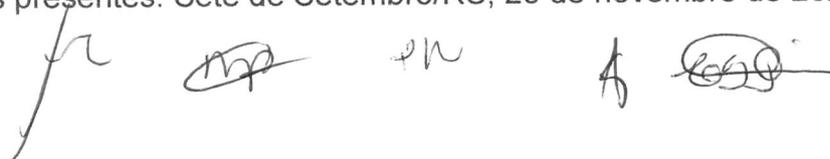


FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

Ata 12/2025: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se, para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, sito, a Rua Edmundo Grassel, 1245, Centro, Sete de Setembro – RS. Inicialmente a presidente deixou registrado que no dia 04 de dezembro, do corrente ano, as 14 horas, terá reunião extraordinária, para apresentação da Política de Investimentos/2025 e da ALM, onde estarão convidados o Conselho Fiscal, Deliberativo e o Comitê de Investimentos. O local será definido e avisado mais próximo da data. Em relação a capacitações e cursos, foi deliberado e aprovado pelos presentes, que a participação deve estar atrelada de acordo com sua área de atuação e atribuições no RPPS, para liberação, participação e pagamento de diárias. As solicitações e concessões de cursos devem ser apresentadas e aprovadas em reuniões do Conselho Deliberativo. Cursos com relação as atividades funcionais e administrativas o Fundo não concederá. Em seguida a presidente Tereza Rigodanzo informou com alegria que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) realizou, no dia 14 de novembro, a cerimônia de entrega do Selo de Reconhecimento à Gestão Previdenciária Municipal, referente ao exercício de 2024. A presidente da Comissão, conselheira substituta Ana Moraes, frisou a relevância do selo. “Esse reconhecimento garante que os municípios possuam bons procedimentos de concessão dos benefícios aos aposentados e aos servidores que utilizam dos serviços desses regimes próprios. O papel do Tribunal de Contas ao conceder essa certificação é estimular o credenciamento no Pró-Gestão, assim como incentivar o cumprimento de todas as regras constitucionais e legais para que os regimes próprios de previdência tenham sustentabilidade para ter vida plena”, salientou. O coordenador Henrique Sitjá elucidou que são 11 critérios para recebimento do selo, que foram elaborados de forma a agraciar todos os municípios, estabelecendo requisitos mínimos e mais ousados. Ressaltou, ainda, que os requisitos mais básicos contemplam matérias atuariais e organizacionais, já os mais avançados avaliam questões como a certificação no Pró-Gestão (programa do Ministério da Previdência Social que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS) e análise do índice de situação previdenciária. O Selo Bronze foi entregue a 26 municípios, que demonstraram conformidade e excelência em suas práticas, entre eles, nosso município de Sete de Setembro. Fica acordado que a próxima reunião ordinária será realizada dia 11 de dezembro. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 25 de novembro de 2025.



Carine Scherer Palharini

Carine Scherer

Gelsi Maria Mirek

Gelsi Maria

Jonas Podgorski

Jonas

Mario Politoski

Mario Politoski

Tereza Rigodanzo

Tereza Rigodanzo